

FLS. Nº 124
Rubrica 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308998919

BRUNO DE SOUSA BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF
3333458 SSP PB

CPF
081.214.774-09

DATA NASCIMENTO
01/11/1986

FILIAÇÃO
NADA CONSTA
EDILEUSA DE SOUSA BORGES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
04531356746

VALIDADE
30/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTOS, PI

DATA DE EMISSÃO
04/11/2021

85490657160
PI321149134

ASSINATURA DO EMISSOR

BIDO PLASTIFICAR
8998919

OPERATÓRIO
3º OFÍCIO
Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 609 | Parque Pious | CEP 85631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (91) 3326-8099 | Whats: (91) 98359-3440 | (91) 98354-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0307870C681UL60Z4PDX93
Data/Hora: 09/09/2022 18:01:46, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69, Emol. R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP-R\$
0,20 FEMP-R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Gilcifran Andrade Miranda
Oficial

3º Ofício de Timon/MA

FLS. Nº 125
 Rubrica 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-145




CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRUNO DE SOUSA BORGES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 3.333.458 - 2 VIA
 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2015

NOME: BRUNO DE SOUSA BORGES

FLACAO: EDILEUZA DE SOUSA BORGES

NATURALIDADE: CATOLE DO ROCHA-PB

DOC. ORIGEM: CASAM N. 10301 FLS. 112 LIV. B 20
 CARTORIO CATOLE DO ROCHA PE
 CPF: 081.214.774-09

DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1986

BRUNO DE SOUSA BORGES
 MARIA J. S. ROCHA

Em test. _____ da _____

17 AGO 2021

BeI. RICARDO WILLIS NEVES SOLON - Oficial
 Maria Jose Rocha - substituta
 Ant^o Camilo Barroso Teles - Escrevente Autorizado
 Gabriel Lima da Sena - Escrevente Autorizado
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.214.774-09

Nome
BRUNO DE SOUSA BORGES

Nascimento
01/11/1986

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Em test. _____ da _____

17 AGO 2021

BeI. RICARDO WILLIS NEVES SOLON - C.
 Maria Jose Rocha - substituta
 Ant^o Camilo Barroso Teles - Escrevente Autorizado
 Gabriel Lima da Sena - Escrevente Autorizado
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FLS. N° 127

Rubrica *

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNAE N° 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE N° 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE N° 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 11/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos - PI, 11 de setembro de 2020

BRUNO DE SOUSA BORGES
Empresário



FLS. N° 128
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 15:01 SOB N° 22101268244.
PROTOCOLO: 200425781 DE 11/09/2020 15:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004251059. NIRE: 22101268244.
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 11/09/2020
piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES 38.425.303/0001-29FLS. N=129
Rubrica

Pelo presente instrumento, o Sr. BRUNO DE SOUSA BORGES, data de nascimento 01/11/1986, natural de Catolé do Rocha/PB, casado, comunhão parcial de bens, brasileiro, motorista, portador de RG nº 3333458 SSDS/PB, e CPF nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, 398, Centro, Tianguá/CE, CEP 62320-017, na qualidade de empresário da empresa que gira nesta cidade sob a forma de firma social BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, com sede na rua 12 de outubro, 1119, Centro, Altos/PI, CEP 64.290-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, com NIRE 22101268244, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29, Resolve alterar contrato, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4684-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigenio, agua destilada, elementos nao-petroquimicos ou carboquimicos, essencias nao-manipuladas para perfumes, petroquimicos basicos e intermediarios - amonia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc o comercio atacadista de aditivos para combustiveis e lubrificantes o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos, tais cargas e preparados para extintores de incendio alvejantes e detergentes industriais.

Atividades Secundarias:

- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 2014-2/00** - Fabricação de gases industriais
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 2110-6/00** - Fabricação de produtos farmoquímicos
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 4784-9/00** - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Clausula Segunda -Todas as clausulas dos documentos anteriormente alcançadas pelo instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por está assim constituido, assino o presente instrumento.

Altos, 05 de fevereiro de 2021.

Bruno de Sousa Borges



FLS. N° 430
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 09:43 SOB N° 20210084766.
PROTOCOLO: 210084766 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100846414. CNPJ DA SEDE: 38425303000129.
NIRE: 22101268244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA.**

FLS. Nº 131

Rubrica 

**BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES 38.425.303/0001-29**

BRUNO DE SOUSA BORGES, Brasileiro, casado, motorista, nascido em 01.11.1986 na cidade de Catolé do Rocha-PB, portador do **CPF: 081.214.774-09** residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, Nº 1000 Centro, Cep 64290-000 em Altos-PI inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nome empresarial **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES** registrado na JUCEPI sob o **NIRE: 22101268244** e **CNPJ: 38.425.303/0001-29**, Data de constituição 11/09/2020 e com sede situada na **Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, Sala A, Bairro Centro CEP: 64.290-000 em Altos-PI**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art.968 da Lei nº10.406/2002 com a redação alterada pelo Art.10 da Lei Complementar nº 128/08 ora altera e transforma seu registro de **MICRO EMPRESA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** a qual rege doravante pelo Contrato Social, nos termos do Art.1.052 § 1º do Código Civil, com as alterações seguintes clausulas introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes clausulas introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes clausulas:


CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de **Micro Empresa** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**, e com nome de fantasia **USE GASES PIAUI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em **500 (Quinhentos mil) quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (Um) real** cada uma, fica atribuído ao sócio **Bruno de Sousa Borges**.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
Bruno de Sousa Borges	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

FLS. Nº 132

Rubrica 

CLÁUSULA 3º – A sociedade terá por objeto Social:

4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicas alcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não petroquimicos ou carboquimicos cargas e preparados para extintores de incêndio

2539-0/01 – Serviço de usinagem, tornearia e solda;

2110-6/00 – Fabricação de produtos farmoquimicos;

4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4930-2/02 – Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos tais extintores, exceto para veículos cargas e preparados para incendio.

7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais; tais como maquinas e ferramentas, aparelho de uso comercial e industrial.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

2014-2/00 – Fabricação de gases industriais;

4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como: manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

FLS. 133
Rubrica T**CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA 1ª: A sociedade girara sob o nome **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA** e nome de fantasia **USE GASES PIAUI**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade será localizada na **Rua 12 de Outubro Nº 1119 Sala A, Centro, Cep: 64290-000 Altos-PI**.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** representado assim no valor nominal de **500.000 (Quinhentos Mil)** cotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, e fica distribuído da seguinte forma;

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
Bruno de Sousa Borges	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá por objeto Social:

4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicas alcool etilico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não petroquimicos ou carboquimicos cargas e preparados para extintores de incêndio

2539-0/01 – Serviço de usinagem, tornearia e solda;

2110-6/00 – Fabricação de produtos farmoquimicos;

4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4930-2/02– Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4789-0/99– Comercio varejista de outros produtos tais extintores, exceto para veículos cargas e preparados para incendio.

7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais; tais como maquinas e ferramentas, aparelho de uso comercial e industrial.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

2014-2/00 – Fabricação de gases industriais;

4771-7/01- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

FLS. N^o 134
Rubrica 7

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como: manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/09/2020 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, **Bruno de Sousa Borges**, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997 VI:1.010,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

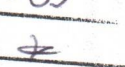
CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª: A responsabilidade do sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o do capital social.

CLÁUSULA 11ª: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento um do outro sócio em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

ENC. N.º 135
Rubrica 

CLÁUSULA 14ª: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro da cidade de Altos-PI, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em (uma) via de igual teor e forma e para um só efeito.

Altos-PI 28 de Fevereiro de 2023

Bruno de Sousa Borges

CPF: 081.214.774-09

Sócio Administrador



FLS. Nº 136
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 09:06 SOB Nº 22200685293.
PROTOCOLO: 230145892 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304138384. CNPJ DA SEDE: 38425303000129.
NIRE: 22200685293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N.º 137
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.303/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) USE GASES PIAUI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais
- 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTOS	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO USEGASESPIAUI@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9413-6902
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **10:16:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 138
Rubrica 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 38.425.303/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:19 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **84A6.5EDE.E198.0116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 139
Rubrica 7

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.425.303/0001-29
Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO 1119 / CENTRO / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020322387682493

Informação obtida em 23/10/2023 12:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS. Nº 140
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Certidão nº: 45950205/2023

Expedição: 04/09/2023, às 10:33:06

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.425.303/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. N.º 143
Rubrica 8

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231038425303000129

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.673.877-6	
PJ/CPF	
38.425.303/0001-29	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023, ÀS 16:42:43

VÁLIDA ATÉ 29/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A49C-6B21-FC51-770C-2C2C-03A2-649A-B88C



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. N° 142
Rubrica K

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2309043842530300012901

RAZÃO SOCIAL	
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA 12 DE OUTUBRO 1119 SALA A	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
ALTOS	64290000
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
38.425.303/0001-29	19.673.877-6

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2023, ÀS 10:30:36

VÁLIDA ATÉ 03/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3402-1467-E8C6-B499-4D72-2F86-0677-EF3D



MUNICÍPIO DE ALTOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

FLS. Nº 143
Rubrica 9

Data Impressão: 21/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000261/2023

Emissão: 15/08/2023

Validade: 13/11/2023

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CGA: 000.000.134/001-10

CNPJ: 38.425.303/0001-29

CNAE: 46.84-2/99

RUA 12 DE OUTUBRO , 01119

20,00M²

CENTRO

64.290-000 - ALTOS , PI

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE NÃO CONSTA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA NENHUM DÉBITO VENCIDO DE: TRIBUTOS, FOROS OU TARIFAS MUNICIPAIS INCLUSIVE DA DIVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000026100002416843

Emissor: VIA WEB

CGA: 000.000.134/001-10



FLS. Nº 144
 Rubrica 7

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, por Secretário, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Igor Vale do Nascimento, portador do CPF nº 997.087.953-72 **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, situada no endereço: Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro: Centro - Cidade de Altos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF nº 38.425.303/0001-29, esta forneceu RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA, com bom desempenho, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº PCS-01.280521-SESA, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executando o fornecimento dentro do prazo de 24 horas, junta a esta secretaria.

Os itens ora contratados são os seguintes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de cilindro de oxigênio 10m³	M³	5.340	R\$: 7,00	R\$: 37.380,00
2	Recarga de cilindro de oxigênio 7m³	M³	3.340	R\$: 7,00	R\$: 23.380,00
3	Recarga de cilindro de oxigênio 3m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00
4	Recarga de cilindro de oxigênio 1m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00

Santa Quitéria/CE, 06 de setembro de 2022.

 Francisco Igor Vale do Nascimento
 Secretário Municipal da Saúde

RECONHEÇO A FIRMA por
emulhera de bruno
bruno igor vale do
nascimento
 DOU FE
 Santa Quitéria - CE 22/09/2022
 Em test. _____ da verdade

 BRUNO BORGES FILHO
 Notário Registrador

Rua João Domingues de Mesquita, nº 122 - Piracicaba,
 Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

Cartório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE

Paraipaba, 11 de agosto de 2022

Ofício nº 280/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno de Sousa Borges, portador da carteira de identidade Nº 3.333.458 e CPF Nº. 081.214.774-09, venceu procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031.2021 SRP, com objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, que originou o contrato nº 2022.01.06.01. Quantitativos e descrição dos produtos constam na tabela abaixo.

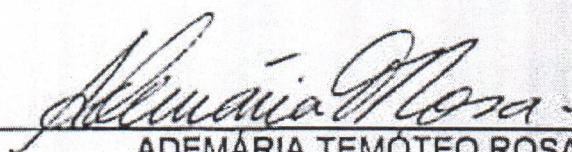
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200

Atestamos ainda que a empresa contratada forneceu os produtos vinculados ao contrato mencionado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de

qualidade e desempenho, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Paraipaba/CE, 11 de agosto de 2022.



ADEMÁRIA TEMÓTEO ROSA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 228, 10 de maio de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, sediada à Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Bairro Centro, Altos - PI, até a presente data, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE, oriundo do:

Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01

Contrato nº 2021.05.13.18

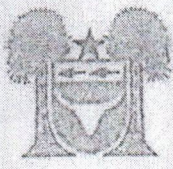
Período de Execução: Executando

Descriminação dos itens fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	275	R\$ 80,00	R\$ 22.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	4.600	R\$ 28,50	R\$ 131.100,00
4	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	8.400	R\$ 25,50	R\$ 236.400,00
5	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	15.500	R\$ 6,79	R\$ 105.245,00
6	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	42.500	R\$ 6,79	R\$ 288.575,00
Total R\$ 804.320,00						

Caucaia-CE, 06 de agosto de 2021


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cariré, de CNPJ 07.598.600/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, estabelecida na rua 12 de Outubro, Nº 1119, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.303/0001-29, está fornecendo **REGARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ**. Com bom desempenho conforme o contrato de Nº 01/21DIV-PP22, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas. Junto a esta secretaria desde março de 2021.

Os itens ora contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	MARCA
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA RESERVADA (25%)	MESSER/SOS
5	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
6	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (25%)	MESSER/SOS
7	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 3.5 M ³	COTA EXCLUSIVA	MESSER/SOS

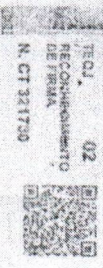
*R.A.L.A.
RAILA AGUIAR PORTELA
16 ABRIL 2021*

Cariré/CE, 16 de abril de 2021.

Raila Aguiar Portela

Raila Aguiar Portela
Secretária de Saúde de Cariré

Rua Belarmina Rodrigues | Mercado Público, 2º Piso
Centro, Cariré-CE | CEP: 62184-000 | Telefone: (88) 3646-1370



RECOPIADO AUTENTICO Nº 11 582894
17 (AGO 2021)
CARIÉ - PI
SECRETARIA DA SAÚDE
RUA BELARMINA RODRIGUES, 2º ANDAR
CENTRO, CARIRÉ - PI
CEP: 62184-000
FONE: (88) 3646-1370
E-MAIL: saude@carire.ce.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 140
SÉRIE 1

FIS. Nº 140
Rubrica



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 4017 6316 0264

Nº. 140
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
R 12 DE OUTUBRO, 1119
CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

322210011999472 23/07/2021 17:09:30

NSCRIPTION ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

196738776

38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

07616162000106

23/07/2021

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Coronel Correia 485

Centro

61600004

23/07/2021

MUNICÍPIO

FONE/FAIX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Caucaia

CE

069202702

17:08:00

COPIA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	287.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				287.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0		MESSER/SOS		0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
14	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0102	6102	M	10000,0000	28,50000	285.000,00					
	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0102	6102	M	100,0000	28,50000	2.850,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; 1 - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". 2 - PACIENTES DOMICILIAR 3 - BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3	

NF-e
Nº. 108
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS. Nº 150

Rubrica



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 108
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0817 9157 1276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

R 12 DE OUTUBRO, 1119

CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

322210010791598 05/07/2021 17:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

196738776

38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

07616162000106

05/07/2021

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Coronel Correia 485

Centro

61600004

05/07/2021

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Caucaia

CE

069202702

17:24:0

COPIAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	193.344,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				193.344,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0		MESSER/SOS		0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
14	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0500	6102	M	6620,0000	28,50000	188.670,00					
	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0500	6102	M	164,0000	28,50000	4.674,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";

1 - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";

2 - PACIENTES DOMICILIAR

3 - BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

NF-e
Nº. 107
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS. Nº 151
Rubrica 2



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0717 8874 8325

Nº. 107
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
R 12 DE OUTUBRO, 1119
CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010790140 05/07/2021 17:22:51

Venda

NSCRIPTION ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

196738776

38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

07616162000106

05/07/2021

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Coronel Correia 485

Centro

61600004

05/07/2021

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Caucaia

CE

069202702

17:20:00

ANEXOS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	318.396,6
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				318.396,6

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANEL	MESSER/SOS		0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
12	OXIGENIO LIQUIDO GRANEL ONU	28044000	0500	6102	M	46892,0000	6,79000	318.396,68					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; 1 - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". HOSPITAL MUNICIPAL BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3	

NF-e
Nº. 20
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS. Nº 152
Rubrica



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 20
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2221 0338 4253 0300 0129 5500 1000 0000 2016 7634 0660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
R 12 DE OUTUBRO, 1119
CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

322210004891110 29/03/2021 11:34:21

NSC/ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

196738776

38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

07598600000142

29/03/202

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

PRACA ELISIO AGUIAR 00

CENTRO

62184000

29/03/202

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CE

CE

069202567

11:13:0

COPIA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				88.484,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CILINDROS	MESSER/SOS		0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
15	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 10M	28044000	0500	6102	M	1534,0000	56,00000	85.904,00					
18	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 1M	28044000	0500	6102	M	31,0000	76,00000	2.356,00					
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 3,5M	28044000	0500	6102	M	7,0000	32,00000	224,00					

CÁLCULO DO ISSQN

NSC/ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - BANCO DO BRASIL AG:1428-1 C/C:36632-3	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, sediada à Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Bairro Centro, Altos - PI, até a presente data, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE, oriundo do:

Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01

Contrato nº 2021.05.13.18

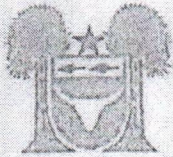
Período de Execução: Executando

Descriminação dos itens fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	275	R\$ 80,00	R\$ 22.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	4.600	R\$ 28,50	R\$ 131.100,00
4	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	8.400	R\$ 25,50	R\$ 236.400,00
5	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	15.500	R\$ 6,79	R\$ 105.245,00
6	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	42.500	R\$ 6,79	R\$ 288.575,00
Total R\$ 804.320,00						

Caucaia-CE, 06 de agosto de 2021


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cariré, de CNPJ 07.598.600/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, estabelecida na rua 12 de Outubro, N° 1119, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.425.303/0001-29, está fornecendo REGARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ. Com bom desempenho conforme o contrato de N° 01/21DIV-PP22, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas. Junto a esta secretaria desde março de 2021.

Os itens ora contratados são os seguintes:

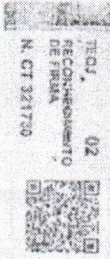
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	MARCA
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M³	COTA RESERVADA (25%)	MESSER/SOS
5	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
6	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M³	COTA PRINCIPAL (25%)	MESSER/SOS
7	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 3.5 M³	COTA EXCLUSIVA	MESSER/SOS

Raila
RAILA
RAILA AGUIAR PORTELA
16 ABRIL 21

Cariré/CE, 16 de abril de 2021.

Raila Aguiar Portela
Raila Aguiar Portela
Secretária de Saúde de Cariré

Rua Belammina Rodrigues | Mercado Público, 2º Piso
Centro, Cariré-CE | CEP: 62184-000 | Telefone: (88) 3646-1370



17 ABR 2021

REPO AUTENTICAÇÃO N. 11 50284

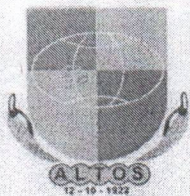
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Controle Interno
Assessoria de Controle Externo
Assessoria de Arquivo e Documentação
Assessoria de Informática
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Patrimônio Cultural
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Tráfego e Transporte
Assessoria de Turismo
Assessoria de Urbanismo
Assessoria de Zonamento e Uso do Solo
Assessoria de Engenharia
Assessoria de Arquitetura
Assessoria de Artes e Ofícios
Assessoria de Música e Dança
Assessoria de Teatro e Cinema
Assessoria de Esportes
Assessoria de Lazer e Recreação
Assessoria de Cultura Popular
Assessoria de Cultura Afro-Brasileira
Assessoria de Cultura Indígena
Assessoria de Cultura LGBTQIA+

FLS. Nº 155
Rubrica 7

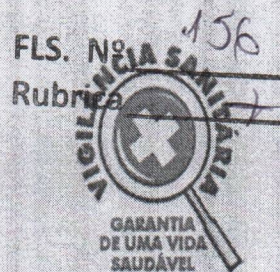
Tahim
Oxigênio

ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS , para os devidos de direito
Gases LTDA, com sede à Rua 12 de outubro
Estado do Piauí, Cep 64.290.000, inscrite
REGULADORES e UMIDIFICADORES
medicinal e oxigênio ar comprimido com
empresa Tahim Comércio de Gases e
Paissandu, 1780 , inscrita no CNPJ 04.470.000/0001-00
do Ceará, , não havendo fatos supervenientes
comercial dentro dos padrões de qualidade
obrigação, não havendo reclamação ou omissão
também na execução dos serviços .



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Epitácio Pessoa, 2280 Centro CEP: 64290-000
Email: visaaltos@gmail.com



VALIDADE
10/01/2024

EXERCÍCIO
2023

NÚMERO
001/0014

LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, a:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
ENDEREÇO	RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, CENTRO
ATIVIDADE	46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
NOME FANTASIA	USE GASES PIAUI
CNPJ	38.425.303/0001-29

TEM LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAR SOB A RESPONSABILIDADE DE
BRUNO DE SOUSA BORGES

Inscrito (a) no CPF

SOB Nº 081.214.774-09

PEDRO RIBEIRO PIRES
Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental

Pedro Ribeiro Pires
Gerente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Portaria: GB - PMA Nº 014/2022

ALTOS – PI, 06 DE JANEIRO DE 2023

OBSERVAÇÃO

1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2. A LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA POR 01 (HUM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
3. EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE POR PARTE DO ESTABELECIMENTO, ESTA LICENÇA PODERÁ SER RECOLHIDA, FICANDO A EMPRESA POSSÍVEL DE PUNIÇÕES LEGAIS.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL ALTOS

FLS. Nº 157
Rubrica 5

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 255843

— 2023 —

NOME: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
CGA: 000.000.134/001-10 **CGA Anterior:** 6506 **CNPJ/CPF:** 38.425.303/0001-29
FANTASIA: USE GASES PIAUI
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 01119 - CENTRO
20,00M²
- ALTOS - PI

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 46.84-2/99 **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**
DEMAIS CNAES:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/09/2020

Hora de Funcionamento: às

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/12/2023

Observações:

* Manter em lugar visível.



06554794000111ELANE



João Evangelista Campelo
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 012/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -SEMMAT

FLS. Nº 158

Rubrica J

LICENÇA AMBIENTAL -Nº 69/22

DATA : 17/11/2022
VALIDADE: 17/11/2023

CATEGORIA

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

INTERESSADO: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

NÚMERO/PROCESSO: 69/22

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

Nome do responsável: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Atividade principal: COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO - Nº 1119

Bairro/Distrito: CENTRO Município: ALTOS U.F.: PI

CEP: 64.290-000 CPF/CNPJ: 38.425.303/0001-29

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4º SOB PENA DE MULTA E/OU

SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

- 2- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 3 - Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;
- 4 - O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta licença ambiental acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida;
- 5 - Havendo necessidade de Supressão Vegetal, deverá ser solicitada a Autorização de Supressão Vegetal - ASV à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devendo esta ser emitida, mediante pagamento de compensação ambiental;

Antônio Orlando da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

FLS. Nº 159
Rubrica J

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VASCONSELOS

CNPJ

28.954.946/0001-06

Endereço Completo

AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, Nº 1321 - PACHECO CEP: 61.626-300 - CAUCAIA/CE

Telefone

(

Responsável Técnico

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

Responsável Legal

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.147-4

Data do Cadastro

16/03/2021

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.177151/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



DIÁRIO OFICIAL DA U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 50-A

FLS. Nº Brasília - DF, terça-feira, 160
Rubrica

Sumário

Ministério da Saúde 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.089, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONSELOS / 28.954.946/0001-06 25351.177151/2021-39 / 1251474 70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 0967874211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.090, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MESSER GASES LTDA. / 60.619.202/0001-48
25351.464328/2012-98 / 2200005
70192 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS - ENDEREÇO MATRIZ / 0904076211

Diário Oficial

A informação oficial ao

Confira as facilidades of

Acesso livre e grat

Disponibilidade im

Pesquisa avançada

Edições completas

Disponibilizado em (pdf, html) e em da

Novas funcionalida

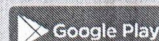
Machado de Assis Patrono da Imprensa Nacional



SERVIDOR
Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3051684

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 38425303000129, REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO DE SOUSA BORGES
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Setembro de 2023 às 10 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3051684. Código verificador: 393D8.34291.ED209.4F5CD



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

DECLARAÇÃO

FLS. Nº 162
Rubrica +

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(Processo Administrativo nº. 196.2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.425.303/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **BRUNO DE SOUSA BORGES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **3.333.458** E CPF Nº. **081.214.774-09**, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB, (Processo Administrativo nº. 196.2023)**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **DUQUE BACELAR/MA**, declara, sob as penas da Lei, que:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:3842530300012
9

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 19:53:18
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL

FLS. Nº 163
Rubrica 9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003049/2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – (Processo Administrativo nº. 196.2023) e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:384253030001
29

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 19:53:40
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USEGAS PIAUÍ
GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

FLS. Nº 164
Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003049/2023)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.425.303/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **BRUNO DE SOUSA BORGES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **3.333.458** E CPF Nº. **081.214.774-09**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – (Processo Administrativo nº. 196.2023) instaurado pela Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – (Processo Administrativo nº. 196.2023) realizado pela Prefeitura de DUQUE BACELAR – MA.

USEGAS PIAUÍ

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 19:54:01 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USE GASES PIAUI

Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO
CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776
E-mail: usegasespiaui@gmail.com



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

FLS. Nº 165

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003049/2023)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.425.303/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **BRUNO DE SOUSA BORGES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **3.333.458** E CPF Nº **081.214.774-09**, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB, (Processo Administrativo nº. 196.2023)**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **DUQUE BACELAR/MA**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de Licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(X) SIM () NÃO

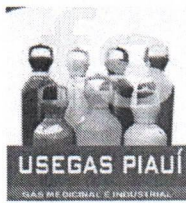
Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 19:54:26
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USEGAS PIAUÍ
GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

FLS. Nº 466
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003049/2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB, (Processo Administrativo nº. 196.2023), instaurado pela Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura DUQUE BACELAR, que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB.

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 19:54:52
-03'00'

Bruno de Sousa Borges

RG: 3333458 SSP/PB

CPF: 081.214.774-09

Empresário

USEGAS PIAUÍ

GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL

USE GASES PIAUI

Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO

CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325

CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776

E-mail: usegasespiaui@gmail.com

FICHA TÉCNICA

FLS. Nº 167
 Rubrica 2

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
 AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
 (Processo Administrativo nº. 196.2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ficha técnica descritiva do objeto/Proposta Inicial Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB					
Órgão comprador: DUQUE BACELAR/MA					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 1 M3	300	FORTGÁS	R\$ 182,33	R\$ 54.699,00
02	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 2,5 M3 à 10M³	2.000	FORTGÁS	R\$ 57,33	R\$ 114.660,00
03	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 1M3	300	FORTGÁS	R\$ 158,00	R\$ 47.400,00
04	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro	4.000	FORTGÁS	R\$ 43,41	R\$ 173.640,00

	Capacidade 2 M3 a 10M3				FLS. Nº 168
Prazo de validade da proposta em dias, conforme estabelecido no edital: 120 Fabrica +					
Preço para os itens/global (em R\$): R\$ 390.399,00 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e nove reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 31 DE OUTUBRO DE 2023					



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

PROPOSTA DE PREÇOS

FLS. Nº 169
Rubrica 9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(Processo Administrativo nº. 196.2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES CNPJ Nº: 38.425.303/0001-29
IE: 19.673.877-6
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119 – CENTRO – ALTOS-PI. CEP: 64.290-000
FONE: (86) 9.3300-8472 E-MAIL: USEGASESPIAUI@GMAIL.COM OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 1 M3	M ³	FORTGÁS	300	R\$ 182,33	R\$ 54.699,00
2	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 2,5 M3 à 10M ³	M ³	FORTGÁS	2.000	R\$ 57,33	R\$ 114.660,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 1M3	M ³	FORTGÁS	300	R\$ 158,00	R\$ 47.400,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 2 M3 a 10M3	M ³	FORTGÁS	4.000	R\$ 43,41	R\$ 173.640,00
VALOR GLOBAL: R\$ 390.399,00 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e nove reais)						

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, DECLARA QUE:

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:3842530300012
9
Assinado de forma digital
por B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 20:22:53
-03'00'

USE GASES PIAUI
Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO
CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776
E-mail: usegasespiaui@gmail.com



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

FLS. Nº 170
Rubrica _____

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

5 DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:3842530300012
9

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.10.31 20:23:29
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USEGAS PIAUÍ

GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL

USE GASES PIAUI

Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO
CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776
E-mail: usegasespiaui@gmail.com



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

FLS. Nº 171
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB
(Processo Administrativo nº. 196.2023)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-027/2023CPL/PMDB – PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES CNPJ Nº: 38.425.303/0001-29
IE: 19.673.877-6
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119 – CENTRO – ALTOS-PI. CEP: 64.290-000
FONE: (86) 9.3300-8472 E-MAIL: USEGASESPIAUI@GMAIL.COM OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 1 M3	M ³	FORTGÁS	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
2	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindro capacidade de 2,5 M3 à 10M ³	M ³	FORTGÁS	2.000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 1M3	M ³	FORTGÁS	300	R\$ 157,00	R\$ 47.100,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 2 M3 a 10M3	M ³	FORTGÁS	4.000	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais)						

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, DECLARA QUE:

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:3842530300012
9

Assinado de forma digital
por B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2023.11.01 10:42:28
-03'00'

USE GASES PIAUI
Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO
CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776
E-mail: usegasespiaui@gmail.com



BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

RUA 12 DE OUTUBRO, CENTRO, Nº1119
CEP: 64.290-000—ALTOS-PI
FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29

FLS. Nº 172
Rubrica 8

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.
- 5 DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

Altos-PI, 01 de novembro de 2023.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B
DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2023.11.01 10:43:08
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USEGAS PIAUÍ

GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL

USE GASES PIAUI

Rua 12 de Outubro, 1119 – CENTRO
CEP: 64.290-000 – ALTOS-PI - FONE: (86) 9.3300-8472 – (88) 9.9483-9325
CNPJ: 38.425.303/0001-29 - IE:196738776
E-mail: usegasespiaui@gmail.com



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 10:03:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**
CNPJ: **38.425.303/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 174
Rubrica →

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.425.303/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:41 do dia 07/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZPEP071123100241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação

FLS. Nº 175

Rubrica 9

CNPJ-8: 38.425.303

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	38.425.303/0001-29	196738776	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#)

[Histórico](#)

[Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF Cadastro	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	38.425.303/0001-29	196738776	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Voltar](#)

FLS. Nº 176
Rubrica +



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.673.877-6

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 14/02/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO

Complemento: SALA A

Bairro: CENTRO

Município: ALTOS

Telefone: 86 32621589

FAX:

CEP: 64290000

C. Postal:

E-Mail: f.silva.magalhaes@bol.com.br

Número: 1119

Referência:

UF: PI

CEP C.Postal:

Telefone DIEF: 86 32621589

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTOS

Telefone: 88 994839325

FAX:

CEP:

C. Postal:

E-Mail:

Número: 1119

Referência:

UF: PI

CEP C.Postal:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Atív.: 11/09/2020

Junta Comercial: 22101268244

Data da Constituição: 11/09/2020

Tipo Utilização: UNIDADE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 20

CAE Principal:

CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atív. Secundárias(CNAE):

4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
2539001	Serviços de usinagem, torneira e solda
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
2014200	Fabricação de gases industriais
2110600	Fabricação de produtos farmoquímicos
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

FLS. Nº 178
 Rubrica 3

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 4057178309 **CRC:** 011316

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	ADMINISTRADOR	-
OR					

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 179

Rubrica 

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.180.308,48	R\$ 994.788,91
Ativo Circulante		R\$ 1.159.804,88	R\$ 942.064,63
Disponibilidades		R\$ 390.039,85	R\$ 386.244,31
Numerários em Espécie		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Caixa Geral		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Caixa		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Bancos		R\$ 289.842,30	R\$ 8.125,24
Contas Correntes		R\$ 20.200,26	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG:1428-1 CC: 36632-3		R\$ 20.200,26	R\$ 0,00
Aplicações		R\$ 269.642,04	R\$ 8.125,24
BB RF Simples		R\$ 132.799,27	R\$ 0,00
BB RF CP Empresa Agil		R\$ 134.342,77	R\$ 0,00
Título de Capitalização		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BB Rende Facil		R\$ 0,00	R\$ 5.625,24
Clientes		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Clientes Nacionais		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Duplicatas a Receber		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Clientes Diversos		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Créditos		R\$ 3.250,00	R\$ 377,29
Créditos com Terceiros		R\$ 3.250,00	R\$ 377,29
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 377,29
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 377,29
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Ativo não Circulante		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 180

Rubrica X

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Bens em Operação		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 19.000,00	R\$ 20.322,39
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 9.606,42
Consortio de Bens		R\$ 1.503,60	R\$ 22.795,47
*** Passivo ***		R\$ 1.180.308,48	R\$ 994.788,91
Passivo Circulante		R\$ 62.334,48	R\$ 110.358,31
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 62.334,48	R\$ 110.358,31
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 27.146,99
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 27.146,99
(-) IPIRANGA AUTO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 14,00
(-) MESSER GASES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23.664,09
(-) FITATECH TECNOLOGIA DE AMAR. E FIXACAO D		R\$ (0,00)	R\$ 2.262,90
(-) AGRIMEX AGRO IND.MERCANTIL EXCELSIOR S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.206,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 52.439,48	R\$ 82.132,64
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.952,50	R\$ 4.401,48
INSS a Recolher		R\$ 253,00	R\$ 1.686,54
FGTS a Recolher		R\$ 181,50	R\$ 463,32
Salários a Pagar		R\$ 1.518,00	R\$ (0,00)
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.251,62
Obrigações Fiscais		R\$ 50.486,98	R\$ 77.731,16
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 54.596,91
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.294,25
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 5.973,48
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.349,92
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.516,60
Simplex a Recolher		R\$ 50.486,98	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Giro		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
Outras Obrigações		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
Pró-labores a Pagar		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Parcelamento ICMS 2205423800		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
Patrimônio Líquido		R\$ 1.117.974,00	R\$ 810.352,86
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Outras Contas		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Outras Contas		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Lucros Acumulados		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101268244	CNPJ 38.425.303/0001-29
NOME EMPRESARIAL BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04057178309	FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES:040571783 09	238891661951811906 0	28/02/2023 a 28/02/2024	Não
Empresário	08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES:08121477409	544053778981976889 9314179386	10/10/2022 a 10/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.
2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 11:07:43

D9.7F.B9.CE.F6.79.D7.B6
FD.BF.47.8D.84.0E.46.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES - CNPJ: 38.425.303/0001-29

FLS. Nº 183 Pág.: 1 de 1
Rubrica 2

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (110.358,31 + 74.077,74) / 994.788,91	(c201+c203)/c1	0,19
LC	Liquidez Corrente 942.064,63 / 110.358,31	c101/c201	8,54
LG	Liquidez Geral (942.064,63 + 52.724,28) / (110.358,31 + 74.077,74)	(c101+c107)/(c201+c203)	5,39
SG	Solvencia Geral 994.788,91 / (110.358,31 + 74.077,74)	c1/(c201+c203)	5,39

FRANCISCA DA SILVA
MAGALHAES:04057178309

Assinado de forma digital por
FRANCISCA DA SILVA
MAGALHAES:04057178309
Dados: 2023.05.08 12:08:52 -03'00'

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

BRUNO DE SOUSA
BORGES:08121477409

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
BRUNO DE SOUSA
BORGES:08121477409
Dados: 2023.05.08 12:09:49 -03'00'

BRUNO DE SOUSA BORGES
EMPRESARIO
CPF 081.214.774-09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

FLS. Nº 184
 Fabrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
NIRE	22101268244
CNPJ	38.425.303/0001-29
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Altos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. N= 185

Rubrica 7

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.017.472,40)	R\$ (585.981,20)
(-) Impostos Faturados		R\$ (505.731,72)	R\$ (510.696,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (416.951,06)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (77.050,63)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.694,31)
(-) Simples		R\$ (505.731,72)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (722.734,26)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (118.561,97)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (598.848,03)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (5.324,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (538.327,66)	R\$ (649.675,44)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (247.457,99)	R\$ (479.404,36)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (236.060,85)	R\$ (46.434,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (48.719,42)	R\$ (106.578,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.089,40)	R\$ (17.257,80)
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.544.869,49	R\$ 933.486,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



FLS. Nº 186

Rubrica 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
REGISTRO.....	: PI-011316/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.571.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/09/2023 as 10:37:42.
Válido até: 03/12/2023.
Código de Controle: 847776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS. Nº 187
Rubrica



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2302140088

NIRE 22200685293
CNPJ 38.425.303/0001-29

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 11:21:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JJDHJA5.



PIC2302140088

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS. Nº 188
Rubrica 7



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA		Protocolo: PIC2302140059			
NIRE : 22200685293 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020		
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAMANTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADORA MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF/CNPJ 081.214.774-09	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF 081.214.774-09	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 28/03/2023		Número 22200685293	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 11:20:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GGDNARGN.



PIC2302140059

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

FLS. Nº 189Rubrica X

Razão Social

RAMON LEÔNICIO BARROS DE VASCONSELOS

CNPJ

28.954.946/0001-06

Endereço Completo

AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, N° 1321 - PACHECO CEP: 61.626-300 - CAUCAIA/CE

Telefone

Responsável Técnico

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

Responsável Legal

RAMON LEONICIO BARROS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.147-4

Data do Cadastro

16/03/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.177151/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

1 - DAS PARTES

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME, inscrito no CNPJ nº 28.954.946/0001-06, inscrição estadual nº 067383980, com endereço na Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE, doravante denominado "FORNECEDOR", neste ato representado por seu administrador RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, portador do RG nº 23819588 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 008.355.813-65, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 7900, Condomínio Maison Icarai, casa 20, Icarai, Caucaia/CE, CEP nº 61.620-304.

DISTRIBUIDOR: EMPRESA, BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrito no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, com endereço na Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro Centro, Altos/PI, doravante denominado "DISTRIBUIDOR", neste ato representado por seu administrador BRUNO DE S BORGES, portador do RG nº 3333458 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, nº 398, Bairro Centro, Tianguá/CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **Contrato de Distribuidor Autorizado**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui contidas.

2 - DO OBJETO

2.1. RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME nomeia a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES como DISTRIBUIDOR AUTORIZADO de oxigênio medicinal por ela fabricado e comercializado.

2.1.1. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação, reservando-se o FORNECEDOR ao direito de nomear outros contratados, distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação do DISTRIBUIDOR, ficando expressamente ajustado que, em qualquer hipótese, nenhuma remuneração ou comissão será devida ao distribuidor.

2.2. O DISTRIBUIDOR, na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como DISTRIBUIDOR AUTORIZADO,

declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco, os investimentos que sejam necessários para a consecução de seus objetivos.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O relacionamento estabelecido neste contrato entre as partes é o de compra e venda de PRODUTOS, devidamente descritos neste instrumento, não podendo o DISTRIBUIDOR, nem qualquer agente, representante, preposto ou empregado seu agir como procurador do FORNECEDOR, para qualquer finalidade.

3.2. Os PRODUTOS serão retirados pelo DISTRIBUIDOR na sede do FORNECEDOR ou entregues ao DISTRIBUIDOR no(s) endereço(s) informados neste instrumento, observada programação feita em conjunto pelas partes e mediante a cobrança dos preços estabelecidos.

3.3. O DISTRIBUIDOR, desde já, autoriza que qualquer preposto seu, empregado ou representante, assine os comprovantes de entrega de mercadorias referentes aos produtos por ele solicitados e entregues pelo FORNECEDOR, constantes nos respectivos documentos fiscais, valendo as assinaturas ou vistos como reconhecimento e aceitação plenos e incontestáveis.

3.4. Para a aquisição e comercialização dos gases objetivados neste contrato, o DISTRIBUIDOR poderá utilizar cilindros de sua propriedade ou de propriedade de seus clientes, desde que em condições técnicas adequadas, não sendo fornecidos cilindros por parte do FORNECEDOR.

3.5. O FORNECEDOR se obriga a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 02 dias, respeitado o limite mínimo de 2.000m (dois mil metros) mensais e máximo de 3.000m (três mil metros) mensais.

3.6. Todos os pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

3.7. Nenhuma das partes será responsável ou considerada faltosa por eventual demora, atraso ou impossibilidade de execução das obrigações previstas neste contrato e que sejam causados por fatos ou eventos alheios ao seu controle, por superveniência de força maior ou caso fortuito conforme determinação legal, tais como, mas não limitados a: acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, quebras de equipamentos de produção e/ou distribuição, greves, conflitos trabalhistas, blecautes, restrições ao uso ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, rebeliões civis, revoluções, guerra (declarada ou não), insurreições, tempestades, relâmpagos, nevascas, enchentes, embargos, resoluções

declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco, os investimentos que sejam necessários para a consecução de seus objetivos.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O relacionamento estabelecido neste contrato entre as partes é o de compra e venda de PRODUTOS, devidamente descritos neste instrumento, não podendo o DISTRIBUIDOR, nem qualquer agente, representante, preposto ou empregado seu agir como procurador do FORNECEDOR, para qualquer finalidade.

3.2. Os PRODUTOS serão retirados pelo DISTRIBUIDOR na sede do FORNECEDOR ou entregues ao DISTRIBUIDOR no(s) endereço(s) informados neste instrumento, observada programação feita em conjunto pelas partes e mediante a cobrança dos preços estabelecidos.

3.3. O DISTRIBUIDOR, desde já, autoriza que qualquer preposto seu, empregado ou representante, assine os comprovantes de entrega de mercadorias referentes aos produtos por ele solicitados e entregues pelo FORNECEDOR, constantes nos respectivos documentos fiscais, valendo as assinaturas ou vistos como reconhecimento e aceitação plenos e incontestáveis.

3.4. Para a aquisição e comercialização dos gases objetivados neste contrato, o DISTRIBUIDOR poderá utilizar cilindros de sua propriedade ou de propriedade de seus clientes, desde que em condições técnicas adequadas, não sendo fornecidos cilindros por parte do FORNECEDOR.

3.5. O FORNECEDOR se obriga a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 02 dias, respeitado o limite mínimo de 2.000m (dois mil metros) mensais e máximo de 3.000m (três mil metros) mensais.

3.6. Todos os pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

3.7. Nenhuma das partes será responsável ou considerada faltosa por eventual demora, atraso ou impossibilidade de execução das obrigações previstas neste contrato e que sejam causados por fatos ou eventos alheios ao seu controle, por superveniência de força maior ou caso fortuito conforme determinação legal, tais como, mas não limitados a: acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, quebras de equipamentos de produção e/ou distribuição, greves, conflitos trabalhistas, blecautes, restrições ao uso ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, rebeliões civis, revoluções, guerra (declarada ou não), insurreições, tempestades, relâmpagos, nevascas, enchentes, embargos, resoluções

governamentais, incêndios, explosões, falta de meios de transporte, falta de qualquer matéria-prima, ou toda e qualquer causa semelhante ou não às contingências acima mencionadas que não possam ser imputadas às partes, conforme definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

3.8. Nas circunstâncias acima referidas, as partes não poderão ser responsáveis por eventuais danos diretos, indiretos, especiais ou derivados do atraso ou impossibilidade de cumprir suas obrigações na forma deste Contrato.

3.9. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes;
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, conforme previsto no item 3.7, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- d) Unilateral pelo FORNECEDOR, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em prática configuradora de corrupção.

3.10. Qualquer rescisão do presente contrato será sem prejuízo de quaisquer outros direitos e responsabilidades das partes deste contrato.

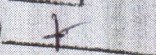
3.11. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) Não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento de mercado, clientes ou outros dispêndios de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;
- b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;
- c) Todo e qualquer pedido de compra aceito pelo FORNECEDOR e ainda não entregue será cancelado sem que caiba ao DISTRIBUIDOR qualquer direito à indenização ou perdas e danos.

3.12. A aceitação, por parte do FORNECEDOR, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

3.13. Este ajuste supera e substitui todo e qualquer entendimento anterior sobre o mesmo objeto, assim como prevalece sobre qualquer outra declaração de vontade a este, prevalecendo o constante no corpo do contrato, que passará a constituir-se como único documento vigente à relação aqui pactuada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

FLS. N.º 194

Rubrica 

3.14. Toda e qualquer alteração do ora pactuado fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditivo de alteração contratual.

3.15. Os direitos e obrigações do DISTRIBUIDOR descritos neste Contrato não poderão ser cedidos nem transferidos a terceiros, no todo ou em parte, sem consentimento prévio, por escrito, do FORNECEDOR.

3.16. A abstenção do exercício pelas partes de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam assegurados legalmente ou por este contrato, ou a tolerância com o inadimplemento da outra não implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados aqueles direitos e faculdades, podendo ser exercidos a qualquer tempo pelas partes.

3.17. O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (Dois) anos, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente, por períodos sucessivos de 2 (dois) anos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes a ser feito por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias do término do período então em curso.

4 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Pactua-se que o preço do metro cúbico de oxigênio medicinal fornecido será de R\$ 2,50 (DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS), estando excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando ao IPI, ICMS, PIS/COFINS, que a eles serão acrescidos.

4.1.1. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

4.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 dias corridos da emissão da respectiva nota fiscal.

4.3. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

4.4. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderá o DISTRIBUIDOR pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de correção monetária pelo IGPM e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado. O FORNECEDOR poderá exigir, ainda, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

- a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;
- b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou

FLS. Nº 195

Rubrica

c) a rescisão contratual.

4.5. Considerando que o(s) preço(s) do(s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução do fornecimento, nos termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR, de condições diversas e/ou cumprimento de obrigações não expressamente previstas neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR, a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação(ões) do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

4.6. Os preços estabelecidos para os produtos e locação serão reajustados, observada a menor periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

$$Pr = \left\{ Pv \cdot \left[\left(\frac{IGPM1}{IGPM0} \right) + 1,0300 \right] \right\}$$

Onde:

Pv = Preço vigente

Pr = Preço reajustado

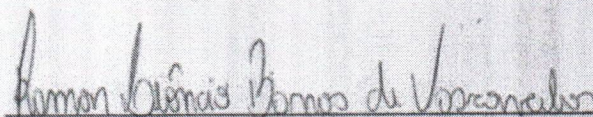
IGPM1/IGPM0 = Variação do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, publicada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, verificada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste de preço e o segundo mês anterior ao mês da data do último reajuste.

E por estarem assim de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, elegendo-se o foro de Caucaia - CE, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Caucaia/CE, 03 de Maio de 2021.

PARTES CONTRATANTES:

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME



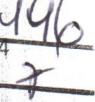
R/p.: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos

CPF nº 008.355.813-65

Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME
CNPJ: 28.964.964/0001-06



M-001 Manual da Qualidade
Autor: Carlos Alberto

Revisado em: 18/05/2023
Próxima revisão: 18/05/2024
FLS. Nº 496
Rubrica 



FORTGAS
GASES MEDICINAIS

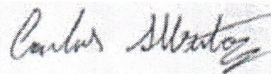
MANUAL DA QUALIDADE E BOAS

PRÁTICAS

FORTGÁS

GASES MEDICINAIS

Farmacêutico: Carlos Alberto Oliveira da Silva
CRF : 9174



2023

MANUAL DA QUALIDADE

[FORTGÁS MEDICINAIS – RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONCELOS.

OBJETIVO

Este Manual de Qualidade evidencia os procedimentos que a Fortgás possui para atender as normas BPF – Boas Práticas de Fabricação e os Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade. A finalidade dos procedimentos é garantir o fornecimento de produtos e serviços que atendam nossos pacientes, clientes e requisitos regulamentares aplicáveis e para aumentar a satisfação de nossos pacientes e clientes por meio da aplicação eficaz do sistema de qualidade, incluindo processos para melhoria contínua do sistema e a garantia de conformidade.

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	3
3.1 MISSÃO	3
3.2 VISÃO	4
3.3 VALORES	4
4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE	4
5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ	5
6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA.	5
6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE.	5
6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE.	6
7 RESPONSABILIDADE DE GESTÃO.	6
7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE.	6
7.2 CULTURA DA QUALIDADE	6
7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE.	7
7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE.....	7

7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS.	7
7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.	8
8 PROCESSOS PRODUTIVOS	8
8.1 Cilindros - Os cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC.	8
8.2 CONTROLE DE QUALIDADE.	10
8.3 RESERVA DE PADRÕES.	11
9 QUALIDADE OPERACIONAL	12
9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA – LIBERAÇÃO DE LOTE.	12
9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE.	12
9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME.	12
9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO.	12
9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO.	13
9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME.	13
10 TREINAMENTOS.	13
11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO.	13
12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES.	14
13 SISTEMA DA QUALIDADE.	14
13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA.	14
14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.	14
14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE.	14
14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.	15
14.3 DESVIO DE FORNECEDOR.	16
15 - VALIDAÇÃO	16
16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	16
16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO.	16
16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO.	17
16.3 TRANSPORTE.	17
17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE.....	17
17.1. LIMPEZA.	17

17.2. CONTROLE DE PRAGAS.....	18
18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	18
18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.	18
18.2 MEIO AMBIENTE.	18
19 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
20. ANEXOS	19
21. REGISTROS	19
22. BIBLIOGRAFIA	19
23. REFERÊNCIAS	19
24. HISTÓRICO	19

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aqui, você colocará a definição dos termos ou siglas que podem causar dúvidas para quem estiver lendo, portanto, é importante que você faça esse tópico por último, assim quando ver qualquer palavra que fuja um pouco do comum, liste-a aqui como se fosse um dicionário. Por exemplo
SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade.

Rastreabilidade: "habilidade de rastrear o histórico, aplicação ou localização de um objeto". (ISO 9000:2015)

NC: abreviação de "não conformidade".

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Fortgás medicinais trabalha com oxigênio medicinal a 30 anos, envasando e distribuindo o produto medicinal a hospitais e clientes finais com segurança e qualidade.

E-mail: ramonleoncio@hotmail.com; fortgasmedicinais@outlook.com. Telefone: (85) 997038598.

Razão Social:

CNPJ: 28.954.946/0001-06

Endereço: Enedina Ramos Ferreira Nº 1321

Bairro: Pacheco

Cidade: Caucaia

Missão

Insira a missão da sua empresa, por exemplo:

“Nossa missão é promover a entrega de oxigênio com segurança através da prestação de serviços voltados a área de saúde com ética, qualidade, integridade e sustentabilidade;”.

3.20

Insira a visão da sua empresa, por exemplo:

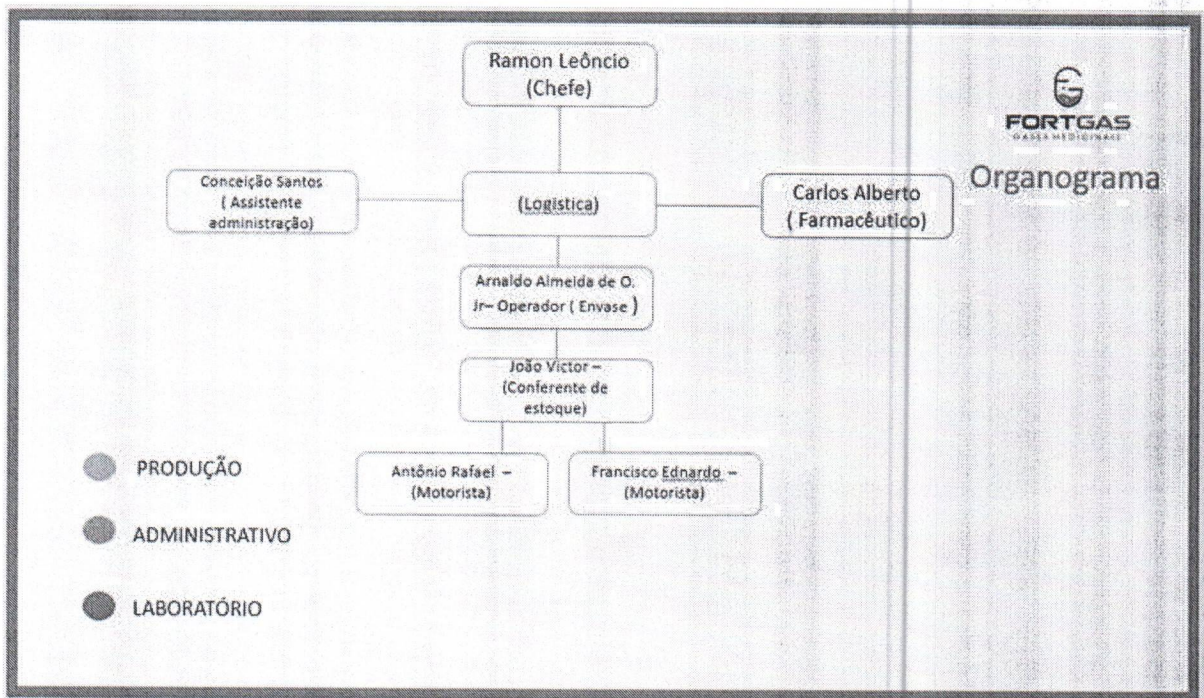
“Contribuir com a qualidade de vida através da prevenção da saúde, consolidando serviços próprios através de colaboradores e serviços de qualidade”.

3.3

Satisfação e bem estar de nossos colaboradores, e clientes, comprometimento com a qualidade e o bem estar com gestão ética e integridade valorizando o ser humano.

4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE

Insira aqui o organograma da sua empresa.



TERMOS E DEFINIÇÕES

FLS. N.º 003

Rubrica [assinatura]

5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ

Dentro dos limites do Sistema de Gestão delimitados no escopo deste manual, a [nome da empresa] possui certificação na(s) seguinte(s) norma(s):

- a) AFE
- b) IMAC
- c) CRF

6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA.

6.1 POLITICA DA QUALIDADE

A Fortgás adota como política da qualidade:

“Satisfazer as necessidades dos nossos clientes entregando oxigênio no menor tempo possível, com qualidade medicinal atestada, e segurança cumprindo todas as normas de envase e distribuição de produtos medicinais.”

Cada pessoa na Fortgás é responsável por garantir a qualidade e desempenho do produto e a segurança do paciente.

Nós estamos empenhados em melhorar continuamente a Qualidade de nossos produtos e serviços.

O alcance de nossos Objetivos de Qualidade é de responsabilidade da liderança e requer a participação ativa de todos os colaboradores do grupo, de acordo com os princípios éticos e os valores da empresa.

Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade

6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE.

A Qualidade da Fortgás é composta pelo Farmacêutico da Qualidade com a missão de liderar e coordenar a qualidade e conformidade no site a fim de garantir que todos os produtos e serviços sejam fabricados e distribuídos em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e da empresa.

Isso inclui as seguintes responsabilidades, no mínimo:

- Responsável pela conformidade BPF e desempenho de qualidade para produtos e serviços;
- Garantir e harmonizar a implementação consistente do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Garantir a melhoria contínua dos conceitos de qualidade, promover a inovação de sistemas e desempenho;

Integrar os princípios de gestão de risco aos Sistemas de Qualidade;

•

- Garantir a prontidão para inspeção e acompanhamento estrito das inspeções regulatórias;
- Gerenciar reclamações, devoluções, suspeita de desvios da qualidade e recolhimentos e definir o plano de ação apropriado para evitar recorrências.

6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE.

- Supervisora da Qualidade Assegurada que coordena as equipes de Validação e Sistema da Qualidade;
- Participar da concepção, implementação, monitoramento e manutenção do SGQ em toda a organização;
- Demonstrar compromisso forte e visível com o SGQ;
- Garantir uma comunicação eficaz a fim de garantir que as questões ligadas a qualidade sejam levadas aos níveis de alto gestão;
- Conduzir análises de desempenho de processo, qualidade de produto e eficácia do Sistema de Gerenciamento da Qualidade;
- Supervisionar o pessoal relevante em seu respectivo campo de operação e garantir o cumprimento dos princípios de Qualidade;

7 RESPONSABILIDADE DE GESTÃO.

Os gestores têm a responsabilidade de demonstrar um forte compromisso com o Sistema de Gestão (SGQ) da Qualidade e compartilhar a responsabilidade e autoridade para administração das atividades. Eles são responsáveis por garantir a implantação e manutenção do SGQ nas respectivas áreas.

7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE.

A comunicação eficaz é usada para promover a Política de Qualidade e tem como objetivo garantir a consciência, engajamento e envolvimento de todo o pessoal em todos os níveis/ áreas.

7.2 CULTURA DA QUALIDADE

- Criar um ambiente onde a Qualidade é propriedade de todos, para que todos os funcionários possam adotar o comportamento certo e tomar as decisões certas;

Desenvolver o senso certo de urgência, prestando atenção nas coisas certas;

- Executar e vivenciar, observar, dar feed-back e fazer parceria com a equipe de produção;
- Tomar ações visíveis para simplificar processos e sistemas;

FLS. Nº 203

Rubrica 9

- Incluir Gestão de Risco de Qualidade (QRM) em todas as nossas decisões;
- Reforçar nossas Prioridades:

7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE.

O uso da ferramenta de Gestão de Risco de Qualidade fornece os meios para a tomada de decisões baseadas no risco relacionado a qualidade do produto facilitando a realização dos seguintes objetivos:

- Alcançar a realização do produto;
- Estabelecer e manter um estado de controle;
- Facilitar a melhoria contínua.

O Gerenciamento de Risco de Qualidade (GRQ) é parte integrante de um Sistema de Gerenciamento de Qualidade eficaz e oferece suporte e abordagem prática para a tomada de decisão. Ele fornece métodos documentados, transparentes e reproduzíveis para realizar as etapas do processo de gestão de risco de qualidade com base no conhecimento atual sobre a avaliação da probabilidade, gravidade e às vezes detectabilidade do risco.

7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE.

Os sites e funções da empresa são auditados periodicamente para verificar a conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade. Essas auditorias são gerenciadas pelo Farmacêutico em parceria com Químico da Gás Expert. Essas auditorias avaliam a prontidão dos locais e funções para as inspeções da autoridade reguladora, garantindo que a Fortgás cumpra todas as obrigações e compromissos regulatórios.

A empresa está caminhando para ser certificada em Boas Práticas de Fabricação nacional (ANVISA), com isso é autorizada a produção e comercialização dos produtos no Ceará. Estes certificados são obtidos através de inspeções realizadas pelas agências reguladoras: Agência

Nacional
de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil).

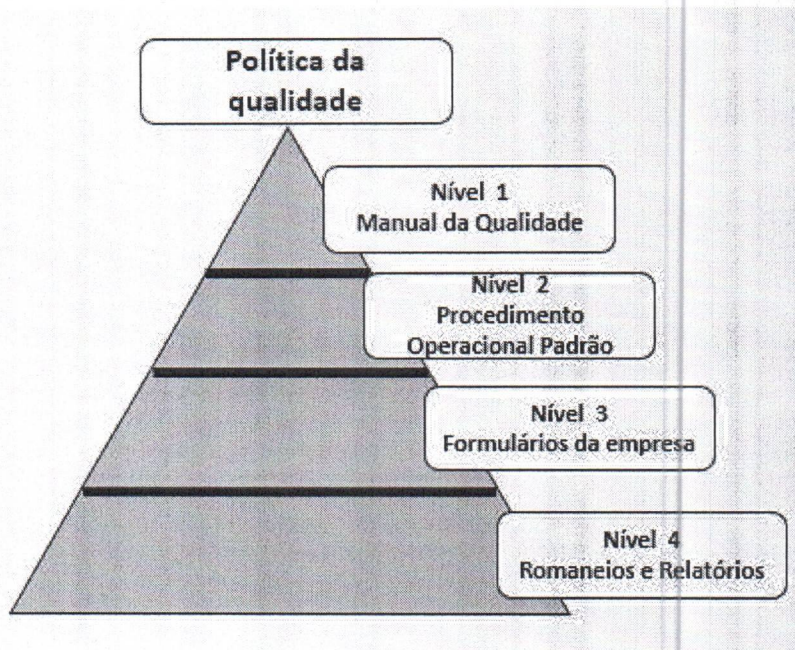
7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS.

A Fortgás considera os dados gerados como sendo um ativo da empresa e, portanto, garante que a integridade dos dados seja fundamental dentro do sistema de qualidade para garantir a segurança, eficácia e qualidade dos produtos.

A Fortgás protege a manutenção, garantia da precisão e consistência dos dados ao longo de seu ciclo de vida e garante que a integridade dos dados é crítica para a implementação e uso de um sistema que armazena, processa ou recupera dados sejam físicos ou eletrônicos.

FLS. Nº 204
Rubrica [assinatura]

Visão Geral da Documentação



7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.

Projeto e Desenvolvimento Todas as etapas de desenvolvimento, pesquisa e planejamento de um produto, são desenvolvidas pela matriz.

8 PROCESSOS PRODUTIVOS

8.1 Cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC.

- Oxigênio Medicinal (Fórmula Molecular O₂).
- Oxigênio líquido com PF 182°C.
- Deve ser analisado sob temperatura ambiente através de analisador e linha.
- O oxigênio tem limite mínimo de aceitação de 99,5% para inalação humana em ambiente hospitalar e ou domiciliar. O produto deve ser armazenado em cilindro verde validade e devidamente identificado com prazo de validade dentro dos 10 anos e lote recente, deve ser manuseado por profissional capacitado com experiência no manuseio da embalagem.
- É proibido o uso de óleo ou graxas no cilindro para facilitar o enroscamento. Seu prazo de validade é de 2 anos após o envase.

As instruções de processos devem incluir:

- I - Declaração do local de processo e do equipamento principal a ser utilizado;
- II - Os métodos, ou referência aos métodos, a serem utilizados para preparar os equipamentos críticos (por exemplo, limpeza, montagem, calibração, esterilização);
- III - verificações para confirmar que o equipamento e a estação de trabalho estão livres de produtos anteriores, documentos ou materiais não necessários para o processo planejado, e que o equipamento esteja limpo e adequado para uso;
- IV - Instruções de processo detalhadas por etapa [por exemplo verificações de materiais, pré-tratamentos, sequência de adição de materiais e parâmetros críticos do processo (tempo, temperatura etc.)];
- V - As instruções para qualquer controle em processo e seus limites;
- VI - Quando necessário, os requisitos para o armazenamento dos produtos a granel; incluindo o recipiente, a rotulagem e as condições especiais de armazenamento, quando aplicável; e
- VII - quaisquer precauções especiais a serem observadas.

Um registro de processamento de lote deve ser mantido para cada lote processado.

Este registro deve ser baseado nas partes relevantes da Fórmula de Fabricação e nas Instruções de Processo.

- Nome e o número do lote do produto;
- Datas e horários de início de fases intermediárias significativas e de conclusão da produção;
- Identificação (iniciais ou rubricas) do(s) operador(es) que realizou(aram) cada etapa significativa do processo e, quando apropriado, o nome de qualquer pessoa que verificou essas operações;
- Número do lote e/ou número do controle analítico, bem como as quantidades de cada matéria-prima efetivamente pesada, incluindo o número do lote e a quantidade de qualquer material recuperado ou reprocessado adicionado;
- Qualquer operação de fabricação ou evento relevante e equipamento principal usado;
- Registro dos controles em processo e as iniciais da(s) pessoa(s) que os executaram e os resultados obtidos;
- Rendimento obtido do produto em diferentes e relevantes etapas de fabricação;
- Observações sobre quaisquer problemas incluindo os detalhes, com autorização assinada para qualquer desvio da Fórmula de Fabricação e Instruções de Processo; e Aprovação das operações de fabricação pela pessoa responsável.

Nos casos de processos validados, continuamente controlados e monitorados, os relatórios gerados automaticamente podem ser limitados a resumos de conformidade e relatórios de dados de exceção/resultados fora de especificações. Deve haver políticas, procedimentos, protocolos, relatórios

e registros de ações tomadas ou conclusões alcançadas, quando apropriado, para os seguintes exemplos:

8.2 PROCEDIMENTOS

- I - Validação e qualificação de processos, equipamentos e sistemas;
- II - Montagem e calibração de equipamentos;
- III - Transferência de tecnologia;
- IV - Manutenção, limpeza e sanitização;
- V - Questões de pessoal, incluindo listas de assinaturas, treinamento em Boas Práticas de Fabricação e temas técnicos, vestuário e higiene e verificação da efetividade do treinamento;
- VI - Monitoramento ambiental;
- VII - Controle de pragas;
- VIII - Reclamações;
- IX - Recolhimento;
- X - Devoluções;
- XI - Controle de mudança;
- XII - Investigações sobre desvios e não conformidades;
- XIII - Auditorias internas de qualidade e de Boas Práticas de Fabricação;
- XIV - Resumos de registros, quando apropriado (por exemplo, revisão da qualidade do produto);

8.3 CONTROLE DE QUALIDADE.

A Fortgas possui 1 laboratório instalados em suas dependências: Laboratório Análise de Gás medicinal.

O Controle de Qualidade é responsável pela amostragem, ensaios e fornecimento dos resultados, bem como revisão e atualização das metodologias analíticas e especificações.

O Controle de Qualidade é realizado basicamente em 3 etapas:

- 1 - Entrada de materiais (matéria-prima, oxigênio líquido.)
- 2 - Controle em processo;
- 3 - Controle de Produto Acabado.

Após a conclusão das análises do produto acabado são gerados os Formulários 005 – Certificado de Análise para cada lote. POP 010.

- Controle de qualidade Líquido;
- Controle de qualidade Gás ;

Os cilindros são inspecionados no recebimento e são gerados formulários F 003 e F 006, além do F 004 da produção, onde existe inspeção física dos cilindros. Após aprovação do Aux de plataforma, os produtos são liberados para envase.

8.4 RESERVA DE PADRÕES.

Os padrões e calibradores dos gases são armazenados no laboratório e tem a certificação comprovada mediante a laudo da empresa que os forneceu.

Cada padrão teve sua obtenção com valor certificado de pureza acima de 99,9%.

Os gases obtidos estavam nas seguintes concentrações:

O2: 99,9% N2: 99,9%

CO: 4 ppm. CO 20ppm

CO2: 225ppm CO2: 600ppm

8.5 Controle de Equipamento, de Monitoramento e Medição.

A Fortgás determina as medições e monitoramentos a serem realizados e os dispositivos de monitoramento e medição necessários para evidenciar a conformidade do produto com os requisitos determinados. Fortgás estabelece processos para assegurar que medição e monitoramento são executados de uma maneira coerente com os requisitos de medição e monitoramento.

Todo o controle dos equipamentos críticos para o escopo da empresa é calibrado, qualificado, mantido e monitorados conforme estabelecido nos procedimentos documentados:

POP 032 e 022 – Gerenciamento da Calibração e Manutenção dos Instrumentos de Medição.

– Qualificação, Calibração e Manutenção de Equipamentos e Instrumentos de Medição.

9 QUALIDADE OPERACIONAL

9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA – LIBERAÇÃO DE LOTE.

A documentação de lote proveniente do processo produtivo (recebimento, envase e análise) é direcionada para a área de Produção, que realiza análise técnica e verifica sua conformidade em relação aos procedimentos e especificações aprovados pelo Sistema da Qualidade. Cada ordem de envase, bem como os registros de análise são condensados em um dossiê, que contém todo o histórico do lote em questão. Esta documentação é confidencial e arquivada em local trancado com acesso restrito ao pessoal designado do Farmacêutico. O RT é responsável pelo arquivamento e desarquivamento destes documentos. Os lotes só são liberados para comercialização após a avaliação de toda a documentação por parte da Qualidade. Há um procedimento interno que descreve as Diretrizes do Dossiê dos produtos acabados – POP 005.

9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE.

A Fortgás definiu como forma de comunicação com os seus clientes os seguintes canais abaixo, a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas do produto, tratar pedidos e contratos e responder as reclamações e sugestões que porventura possam ocorrer. Os canais de comunicação são pelo e-mail: Fortgasmedicinais@outlook.com.

Todas as queixas técnicas e eventos adversos recebidos são monitoradas pela Qualidade Operacional. Cada reclamação recebida é encaminhada ao Farmacêutico que é avaliada e investigada pelo site responsável para confirmar a não conformidade, analisar a causa e implementar as ações corretivas e preventivas, caso necessárias. A Qualidade assegura o acompanhamento e avaliação da eficácia das ações tomadas. Um parecer técnico é enviado ao cliente no final da investigação.

9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME.

A disposição dos produtos devolvidos é realizada pelo RT, após análise física do produto retornado. A Qualidade só autoriza a devolução do produto após o cliente enviar a evidência do ocorrido, descrevendo o que aconteceu por escrito o problema. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes da Devolução de Produto POP 018.

9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO.

A Qualidade Operacional é responsável pelo gerenciamento de desvios de produtos farmacêuticos detectados no recebimento ou durante o processo produtivo relacionados a distribuição e transporte. Todos os desvios detectados são registrados a partir do recebimento até a conclusão da investigação em um sistema documentado responsável pelo transporte/ distribuição. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Desvio Detectado no Recebimento – POP 018.

9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO.

O afastamento dos parâmetros pré-estabelecidos para um produto, processo ou sistema são registrados, investigados e concluídos pela Qualidade Operacional com o auxílio das áreas cabíveis. Para cada desvio detectado é realizada a classificação do risco inicial (alto, médio, baixo), levando-se em consideração a sua criticidade e sua frequência. Após a investigação e conclusão do desvio, o mesmo pode ou não ser reclassificado. Há um procedimento interno que descreve os Desvios de Qualidade – POP 016,

9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME.

Os produtos considerados não-conformes ou em investigação são fisicamente isolados em uma área e identificados e segregados no sistema computadorizado com status de “recusado”. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Produtos Não-conformes – POP 018.

10 TREINAMENTOS.

Todos os colaboradores da empresa recebem treinamento básico de Boas práticas de Fabricação no dia da integração. Além do treinamento de Boas Práticas (Fabricação, Distribuição, entre outros), que são realizados anualmente com as áreas, há também os treinamentos específicos. Cada supervisor, gerente é responsável pela implementação, manutenção, execução e divulgação dos documentos pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade. Todas as Normas de Procedimento e Instruções de Trabalho são de responsabilidade de treinamento de sua área emitente, assim como o registro do treinamento e relação dos treinandos. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Treinamento de Pessoal para Operações Farmacêuticas – POP 014.

11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO.

A rastreabilidade de materiais e produtos é realizada através de sistema computadorizado. Na possibilidade de qualquer investigação, o sistema é capaz em fornecer as informações necessárias para rastreamento. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para execução da rastreabilidade de um lote que é “Rastreabilidade de Produtos” POP 020 –. A Fortgás possui um procedimento interno “Recolhimento de Produtos” onde determina que o recolhimento do produto é obrigatório nos casos de Desvios de Qualidade críticos ou suspeitos, classificado como grau de risco I ou II, ou cancelamento de registro em virtude de ausência de segurança de eficácia. O procedimento determina as diretrizes a serem seguidas no caso de um recolhimento efetivo. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Recolhimento de Produtos não conformes – F 018.

12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES.

O Sistema da Qualidade é responsável por cadastrar e qualificar todos os distribuidores dos produtos Fortgás seguindo o procedimento interno “Cadastro de Clientes/Distribuidores” e “Qualificação de Distribuidores”. Todos os distribuidores são qualificados pela Garantia da Qualidade e requalificados de acordo com a avaliação de risco. Os critérios de classificação são descritos em procedimento interno e após a avaliação da Garantia da Qualidade e de outras áreas envolvidas (Financeiro, regulatórios, entre outras), um parecer é encaminhado para a equipe comercial com o status do distribuidor (Aprovado/Reprovado).

13 SISTEMA DA QUALIDADE.

13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA.

O procedimento de ação corretiva contempla o efetivo tratamento de não-conformidades: a investigação das causas de não-conformidades relacionadas a produtos, serviços, processo e sistema da qualidade, o registro dos resultados da investigação, a determinação do plano de ação e a aplicação de controles para assegurar que a ação é tomada e é efetiva.

O procedimento de ação preventiva contempla o uso de fontes apropriadas de informação para detectar, analisar e eliminar causas potenciais de não-conformidades, determinação dos passos necessários para lidar com quaisquer problemas que requeiram ação preventiva, iniciação de ação preventiva e aplicação de controle para assegurar que a ação é efetiva.

O processo de solicitação, registro, tratamento de causa raiz e plano de ação para uma ação corretiva/ ação preventiva é realizado via sistema eletrônico e físico. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para Ação Corretiva/ Ação Preventiva – POP 031.

14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.

A Fortgás possui implementado em seu sistema da qualidade o gerenciamento de mudanças com impacto em processos relevantes sob o ponto de vista de Boas Práticas (BP relevantes). Qualquer mudança proposta é solicitada formalmente via Sistema de Qualidade e aprovada pelo comitê do gerenciamento de mudanças. Mudanças só podem ser implementadas após aprovação formal pelo responsável técnico e químico no Gerenciamento de Mudanças. Todo o processo de mudança é documentado. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Gerenciamento de Mudanças POP 025.

14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE.

A Fortgás possui em seu sistema da qualidade procedimento para auditorias:

• Auditoria interna que são realizadas na empresa com operadores logísticos, Fornecedores de matérias primas e material de acondicionamento. O plano anual de auditoria interna é elaborado com base em uma análise de risco, que determina as subáreas do processo Industrial que serão auditados, bem como a sua periodicidade. As áreas consideradas em auditorias internas englobam: Produção, Controle de Qualidade, Armazenamento e Distribuição, Instalações, Utilidades, Equipamentos, Pessoal, bem como os processos da Garantia da Qualidade. O plano anual de auditoria externa é elaborado com base em uma análise de risco, que determina os fornecedores que serão auditados, bem como a sua periodicidade.

• Auditoria Presencial que é a auditoria realizada no local a ser auditado, com possibilidade de visita as instalações e visualização presencial dos processos e documentos. Todas as auditorias são registradas em um relatório que descreve todos os apontamentos identificados e as não

conformidades

e oportunidades para melhorias observadas. As não conformidades identificadas a partir das auditorias

internas e externas são devidamente acompanhadas pelo Sistema da Qualidade. Para não conformidades de auditorias internas é gerado um plano de ação corretiva (SACP) e para auditorias externas os apontamentos são realizados via formulário. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para as Auditorias do Sistema da Qualidade – POP 030.

14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.

A Fortgás possui implementado em seu Sistema da Qualidade, a sistemática para avaliação inicial e reavaliação de seus fornecedores. Todo novo fornecedor de material produtivo é qualificado com o cadastro de fornecedor (quando aplicável). Fornecedores e Prestadores de Serviço da Fortgás são sujeitos ao processo de qualificação, exemplos:

- Ingredientes ativos farmacêuticos (Gás Líquido);
- Válvulas;
- Chicotes;
- Cilindros vazios.
- Serviços (Laboratórios, Controle de Pragas etc.); A abordagem de qualificação de fornecedores é embasada em política corporativa, a qual define os critérios para qualificação conforme os princípios de gerenciamento de risco. Os fornecedores e prestadores de risco são classificados em 4 níveis de risco: Alto, Moderado, Médio e Baixo. O procedimento para qualificação prevê a execução de documentação e registros, avaliação periódica dos fornecedores e acompanhamento de indicadores. Para fornecedores globais do grupo Fortgás (gás líquido) há o suporte e acompanhamento periódico pela área corporativa de Gerenciamento de Fornecedores, onde são alinhados os tópicos de qualidade

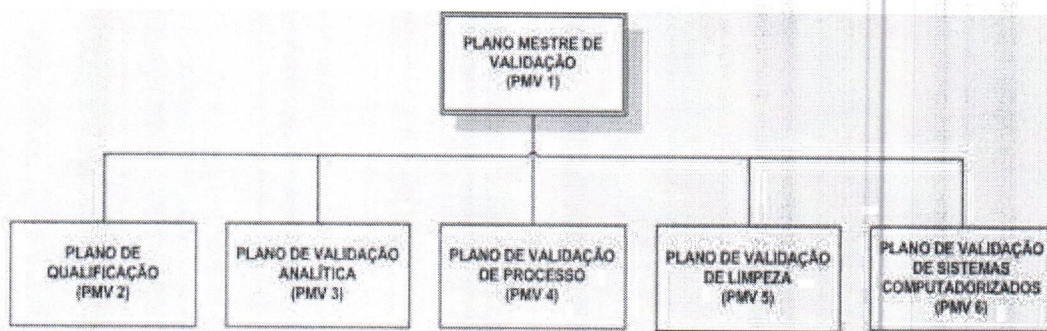
relativos aos fornecedores para acompanhamento das ações necessárias. Há disponível no Sistema da Qualidade, listagens oficiais com os fornecedores e prestadores de serviço aprovados.

14.3 DESVIO DE FORNECEDOR.

As não conformidades oriundas dos fornecedores são tratadas como desvios. Os desvios são reportados aos fornecedores, para que seja realizada uma investigação e elaboração de plano de ação. Há um procedimento interno que descreve o Desvio de Fornecedor – POP 012.

15 - VALIDAÇÃO

A Política de Validação da Fortgás visa atender a RDC 658 de 2022 e legislações pertinentes, garantindo que equipamentos, processos e procedimentos operam de acordo com os requisitos preestabelecidos para gerar produtos de qualidade, processos confiáveis e reproduzíveis, aumentando a produtividade e garantindo a segurança ao processo e aos operadores. Estão previstas qualificações e validações no “Plano Mestre de Validação” de todos os itens que influenciam na qualidade do produto (equipamentos, utilidades, métodos, sistema, limpeza e processo), para garantir que todas as etapas de produção sejam confiáveis e atendam aos requisitos estatutários específicos da indústria farmacêutica.



16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO.

Há implementado procedimento com diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento POP 015, que dentre outras normativas, dá a providência sobre o controle de temperatura e registros de análise e operação, sobre os controles segregados para a área de recebimento e área de expedição.

16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO.

A sistemática definida para esta atividade tem a finalidade de padronizar a metodologia a ser aplicada para manuseio, armazenagem, embalagem e entrega de materiais, de forma a mantê-los em condições adequadas até e durante sua utilização. Há um procedimento interno a fim de descrever os critérios documentados para manuseio, embalagem, preservação e entrega de materiais produtivos e produtos acabados, POP 015- Manuseio, Armazenamento, Embalagem, Preservação e Entrega.

16.3 TRANSPORTE.

O transporte é realizado pela própria empresa com Autorização de Funcionamento emitida por Órgão Sanitário competente, licença de funcionamento, responsável técnico e Certificado de Bombeiros, sendo estes 3 últimos renováveis anualmente e comprovados. Os produtos poderão ser transportados até o cliente final em carretas fechadas, caminhões do tipo baú ou furgões. Até o momento, não foi evidenciado a necessidade de transporte sob condições de temperatura refrigerada para os produtos comercializados por além do oxigênio líquido. Há um procedimento que descreve os procedimentos adotados para transporte de produtos acabados para o cliente – POP 015 – Armazenamento e Transporte de Produto Acabado.

17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE

17.1. LIMPEZA.

• Área Interna:

A área Industrial da Fortgás possui plano de limpeza estabelecido. A fábrica, almoxarifados e laboratórios do Controle de Qualidade são limpos de acordo com os procedimentos específicos para cada área.

- Limpeza Controle de Qualidade: POP 026 – Sistema de Limpeza do Laboratório de Controle de Qualidade.
- Limpeza Almoxarifado: POP 004 – Limpeza Almoxarifados.
- Formulário de Limpeza Check List 021.

Limpeza Área Industrial:

- POP 026 – Limpeza da Área Produtiva Não Classificada;
- POP 026 – Limpeza e Desinfecção dos Equipamentos;
- POP 035 – Validação de Limpeza e Sanitizantes;

17.2. CONTROLE DE PRAGAS.

A Fortgás monitora o controle de pragas com o suporte de empresa terceirizada devidamente credenciada pelo CRQ e ANVISA. O site possui um mapa de localização das iscas para controle de pragas, e os serviços de desinsetização e desratização são executados conforme plano estabelecido em contrato. Há um procedimento interno que descreve como é realizado o controle de pragas, POP 032 – Controle de Pragas.

18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.

Há estabelecido o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Este plano é elaborado anualmente pelo médico do trabalho com suporte de empresa especializada. Os EPIs necessários são fornecidos aos colaboradores, com entrega registrada em formulário. Os acidentes de trabalho com afastamento são obrigatoriamente reportados à Matriz da empresa.

18.2 MEIO AMBIENTE.

Condições especiais para o ambiente de trabalho são avaliadas no “Plano de Prevenção de Riscos Ambientais” - PPRA, e se encontram descritas nos procedimentos referentes ao processo. O plano de gerenciamento de resíduos é estabelecido com o objetivo de definir o procedimento do controle e descarte dos resíduos gerados desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras. O Gerenciamento de Resíduos que o acompanha é o plano de gerenciamento de resíduos, PGRS.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema da Qualidade dispõe de ferramentas que possibilitam a detecção de discrepâncias e consequente implementação de ações para ajuste e manutenção da conformidade da cadeia de produção. A melhoria contínua também é obtida através das ações provenientes do controle sobre satisfação do cliente, do tratamento das não conformidades e das reclamações de clientes com a aplicação de ações corretivas que evitem a sua recorrência.

A Fortgás promove a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, realizando análises dos objetivos da qualidade e suas respectivas metas e implementando ações que possibilitem o seu atendimento, que por consequência permite a definição de novas metas e respectivas ações compatíveis.



M-001 Manual da Qualidade
Autor: Carlos Alberto

FLS. Nº 215
Rubrica *a*
Revisado em: 18/05/2023
Próxima revisão: 18/05/2024

20. ANEXOS

- Não aplicável.

21. REGISTROS

- Não aplicável.

22. BIBLIOGRAFIA

- Guia PICs – Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme
- RDC 658/2022 – Boas práticas de fabricação de medicamentos
- M001 v.01 – Manual da Qualidade Fortgás
- Farmacopéia 6ª Edição.
- NR 13.

23. REFERÊNCIAS

- Não aplicável.

24. HISTÓRICO

Carlos Alberto Oliveira da Silva
Farmacêutico CRF:9174